

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Lei municipal nº 4.491/2009

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ITAPIRA – SP

Ao vigésimo quarto dia do mês de maio de 2021, ás 14:00h, membros integrantes do COMDEMA e convidados, reuniram de forma presencial nas imediações do Parque Juca Mulato, plenária realizada ao ar livre, tomando todos os cuidados de distanciamento em referência a pandemia que o mundo vem vivendo, opção esta aprovada pela maioria dos membros para que pudéssemos dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos por este conselho, sendo conduzida pelo Sr. Anderson Martelli, presidente, que atestando o quórum legal, deu as boas vindas aos presentes e apresentou a seguinte pauta: 1-Leitura e aprovação da Ata da Reunião de abril de 2021; 2- Parecer SEPLANO sobre as obras no loteamento Recanto Itapirinha; 3- Plano Municipal de Arborização Urbana; 4- Informes gerais. Sr. Anderson agradece a participação de todos na respectiva plenária inclusive aos convidados presentes. em seguida realizou a leitura da ata do mês de abril, sendo aprovada pelos presentes. Sr. Anderson deixa a plenária ciente sobre o decreto visando regularizar os novos membros devido à saída de alguns integrantes pela ação do Ministério Publico, troca de governo e ao pedido pessoal de outros. Taína futura representante da Secretaria de Negócios Jurídicos participou dessa plenária se apresentando aos demais conselheiros. Sr. Anderson relata um pouco sobre o regimento interno deste conselho e que a gestão desse biênio irá até janeiro de 2022. Dando prosseguimento a pauta, no item 2 que trata sobre as obras do loteamento Recanto Itapirinha, Sr. Pedro representante da SEPLANO não conseguiu participar dessa reunião mas encaminhou um parecer onde informa que o Sr. Antônio Carlos, secretário se reuniu com o proprietário desse loteamento, onde o mesmo aceitou as exigências impostas pela SEPLANO, mas pediram uma parceria da Prefeitura Municipal para realização dos servicos, relatando que algumas exigências não constavam no projeto aprovado na época, sendo firmado um termo de cooperação, desde que, a Prefeitura não tenha nenhum ônus, ficando a cargo do loteador os custos dos materiais e das máquinas a serem disponibilizadas pelo executivo, devendo ser realizado inicialmente o melhoramento do sistema viário, acerto das erosões com a compactação do solo e definição do greide para que as águas pluviais sejam escoadas corretamente até as caixas de contenção e por fim, manutenção das guias e/ou sarjetas, assim como, os bueiros. Sr. José Humberto e demais conselheiros relatam que isso não deveria acontecer e que todos os pontos deveriam ser levantados durante a aprovação dos projetos pelo setor competente, sendo esta, uma falha dos avaliadores. Sr. Lucas, representante do SAAE informa que as exigências impostas pela autarquia também não foram cumpridas. Sr. Antônio Carlos relata sobre a responsabilidade do loteador frente aos futuros problemas que possam vir a apresentar em uma área. Diante da discussão aberta, o conselho decide encaminhar uma parecer a SEPLANO retratando que na tramitação de futuros projetos de loteamentos todos os possíveis pontos sejam levantados, devendo esses, serem contemplados objetivando sanar possíveis problemas em outras áreas. No item 3 que trata do Plano de Arborização Urbana aprovado por este conselho na plenária de abril, Sr. Anderson deixa os conselheiros cientes sobre um link no site da Prefeitura Municipal, dentro da pagina da SAMA onde está disponibilizado esse plano na íntegra, resolução COMDEMA aprovando esse plano e todas as legislações pertinentes à arborização urbana para acesso dos interessados, complementando que o município de Mogi Guaçu entrou em contato com o mesmo parabenizando a iniciativa e solicitando informações para que o município vizinho possa montar esse documento também. Dando prosseguimento a pauta, nos informes gerais, Sra. Raquel solicita informações de como ocorre as vistorias da Cetesb no aterro sanitário, se seria uma visita agendada ou não, Sr. Anderson complementa que as visitas ocorrem de formas inesperadas para que os técnicos possam visualizar se as ações estão dentro das legislações vigentes e se o projeto executivo esta sendo cumprido. Sr. Jose

e-mail: comdema.itapira@gmail.com



## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Lei municipal nº 4.491/2009

Humberto relatou que constantemente (2 vezes por semana) vem sentindo um cheiro forte de óleo nas imediações de sua residência e em uma pesquisa com demais moradores, os mesmos também já sentiram esse odor. Maria Cemia relata que no seu bairro percebe uma poeira escura de aspecto oleoso e Sr. Antônio Carlos confirma essas características em sua residência. Moradores locais relatam que esse cheiro pode estar vindo da empresa Imbil, uma discussão foi aberta e fica definido de encaminhar um parecer à respectiva empresa para saber se esse odor possa estar vindo de lá mesmo e como anda a manutenção de suas chaminés, aguardaremos o envio e possível parecer da empresa. Sr. Lucas deixa a plenária ciente sobre a conclusão das obras na Avenida dos Italianos e Pires informando que a estação elevatória do bairro Santa Marta esta desativada para testes. Sr. Antônio Carlos questiona sobre o período de estiagem e se o plano de contingencia do SAAE foi acionado, Sr. Lucas informa que não houve necessidade até o momento relatando que a empresa Ipê descumpriu um TAC de redução de captação de água para sua lavoura, a mesma foi notificada e se comprometeu a manter o cumprimento deste. Prosseguindo, Sr. Antônio Carlos informa que na ponte de acesso ao bairro Soares sobre o Rio do Peixe, esse corpo d'água esta tomado por vegetação aquática e sugere acionar a AES Tietê para realizar algum tipo de providencia no local, Sr. Anderson fica de contactuar a autarquia para possíveis providências. Sem mais informes e/ou assuntos por parte dos presentes, Sr. Anderson declara encerrada a reunião agradecendo a todos pelas contribuições. Abaixo os presentes na respectiva data.

No	Nome dos Conselheiros	Assinatura	Entidade
01	Anderson Martelli		
02	Marcelo Belli de Carvalho		
03	Roseli Barreto		
04	Antônio Carlos Avancini		
05	Fatima R. da Costa Augusto		
06	Raquel Fracarolli		
07	José Humberto Marcatti		
80	Lucas Cesar da Silva		
09	José C. S. Cardoso Junior		
10	Maria Cemia de Lima Fiorillo		
11			
12			